



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PAUTA nº 29 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

Reunião COGEST: 10/08/2021	Nº 29/2021	SEI nº 0015639-05.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Proposta de ocupação do espaço superior do imóvel no Bongi por unidades administrativas	<p>Disponibilização das salas dos pisos 1 e 2 do bloco 1 BONGI para treinamentos diversos, bem como para instalação de comissões provisórias, especialmente durante o período eleitoral, uma vez que a instalação daquelas comissões decorre de demanda de diversas unidades deste Regional</p> <p>Sugestões das unidades para alternativas de uso do espaço, considerando a logística de acesso, necessidade de eventos temporários no período das eleições (formação de comissões e treinamentos), sem prejuízo de outros</p>	UNIDADES	0003476-90.2021.6.17.8000
2 - Materiais para as eleições 2022	<p>Consulta da SGP quanto à constituição da comissão de mesários (constituição da comissão, cartilhas e guias para mesários), ainda neste exercício e, considerando as atividades da comissão, solicita autorização para constituição em caráter permanente</p>	DG	0013811-71.2021.6.17.8000
	<p>"Durante a tramitação desta contratação foi identificada a necessidade de realizarmos novos estudos para verificar a melhor forma de viabilizar a contratação do serviço de higienização dos reservatórios</p>		

<p>3 - Exclusão de despesa no PCI referente à contratação do serviço de locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 76 (setenta e seis) filtros purificadores de água a serem distribuídos entre os prédios da Sede e RMR - CATSER 21628</p>	<p>dos imóveis em que serão instalados os filtros purificadores.</p> <p>Foi constatada ainda a necessidade de delimitar a abrangência da contratação para atender inicialmente os prédios da Sede, Casarão, Rui Barbosa, Bongí, CAEC - Cinco Pontas e posteriormente expandir a prestação do serviço aos demais imóveis.</p> <p>Sendo assim, solicitamos autorização a Diretoria Geral no procedimento da contratação (SEI 0009606-96.2021 1580030) para excluir a despesa deste exercício e incluí-la no próximo exercício com os valores ajustados a delimitação do objeto que será inicialmente contratado."</p> <p>Valor: R\$ 79.371,36 (estimado)</p>	<p>SA</p>	<p>0013839-39.2021.6.17.8000</p>
<p>4 - Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à licenças de <i>software</i> para solução de gerenciamento centralizado dos <i>firewalls</i></p>	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): VI – deliberar acerca de assuntos relacionados ao processo de gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais (PCI), decorrente das informações constantes dos relatórios gerenciais emitidos pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)</p> <p>Valor: R\$ 180.000,00</p>	<p>STIC</p>	<p>0013899-12.2021.6.17.8000</p>
<p>5 - Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à aquisição de até 50 (cinquenta) unidades de Câmeras de Vigilância (ARP nº 77/2020 - TRE/PE)</p>	<p>A aquisição das 25 (vinte e cinco) câmeras, por meio de Ata (ARP 77/2020) existente neste Regional, tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade física dos servidores e visitantes das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o</p>	<p>ASSEG</p>	<p>0015780-24.2021.6.17.8000</p>

	trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE  Valor: R\$ 127.625,00 (Valor Unitário R\$ 5.105,00)		
6 - ENTIC - JUD 2021/2026	Análise/validação das ações propostas no Plano de Ação apresentado pela STIC (art. 45 da Resolução CNJ n. 370/2021)	STIC	0002590-64.2021.6.17.8300
7 - Inclusão no PCI 2021 referente à contratação do serviço de filmagem dos procedimentos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônica nas eleições suplementares dos municípios de Capoeiras e Palmeirina no PCI 2021	Cumprimento do disposto na Resolução nº 23.603, de 12/12/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, que determina a realização de auditoria em todas as unidades da Federação, com a finalidade de oferecer mais transparência ao processo eleitoral, bem como o fato de não dispor o TRE-PE de equipamentos adequados e pessoal capacitado para execução das atividades necessárias.  Valor: R\$ 14.960,00	SA	0015925-80.2021.6.17.8000
8 - Gestão dos contratos de audiodescrição, intérprete de libras e legendas ao vivo			



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITENETO**, Assessor(a) **Chefe**, em 17/09/2021, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1585646** e o código CRC **5518275C**.